

ANEXO AO DECRETO Nº 95.032, DE 14 DE OUTUBRO DE 1987.

C Ó D I G O		A L I Q U O T A %
POSIÇÃO	SUBPOSIÇÃO E ITEM	
22.09	02.00	130
	03.00	130
	04.00	130
	05.00	70
	06.00	100
	07.00	
	a	
	12.00	70
	13.01	70
	13.99	100
	"ex" - Aperitivo de maçã	70
	14.00	
	a	
	17.00	130
	18.00	
a		
22.00	50	
99.00	130	